

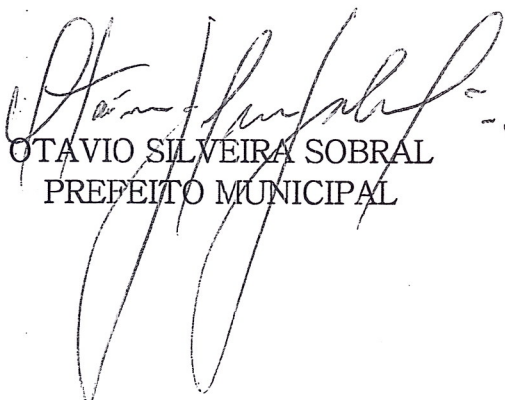


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 018/2023
10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para declarar que, nos termos da Lei Complementar Nº 03/2007, de 05 de dezembro de 2007, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itaporanga d'Ajuda e da Lei Complementar nº 04/2007 de 05 de dezembro de 2007, do Estatuto do Magistério do Município de Itaporanga d'Ajuda e a Lei Complementar nº 003/2010, de 22 de janeiro de 2010, fica incorporada a partir de 01 de janeiro de 2023, aos vencimentos da Servidora EDILENE ALVES DO NASCIMENTO SILVA, RG nº 1.***.***-SSP/SE e CPF nº 721.***.***-**, Professora Nível II, 200 horas, Letra F, Gratificação por Titulação no percentual de 15% (quinze por cento) no salário-base, consideradas 360 horas/aulas de aprimoramento profissional. Conforme Parecer Administrativo nº 103/2022, 27 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, em 10 de janeiro de 2023.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL